



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

EDITAL N.º 128/2026

SÓNIA PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA QUINTINO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 20 de abril de 2026

1. Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 2278, de 09/03/2026 e, de acordo com a mesma, renunciar ao direito de preferência, em 1.º grau, nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na redação atual, na alienação duma moradia de rés-do-chão e logradouro, construída no lote 08, constituído em direito de superfície, sito na Rua Fernando Lopes Graça, freguesia de Samora Correia, no município de Benavente, com a área coberta de 81,86 metros quadrados e descoberta de 78,14 metros quadrados e descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 3433, da freguesia de Samora Correia e inscrito na Matriz Predial Urbana da mesma freguesia sob o artigo 4521, bem como, autorizar a venda do edificado pelo valor de 330.000,00 € (trezentos e trinta mil euros).
2. Deliberou por unanimidade, homologar a informação técnica n.º 12518 de 10/04/2026, validada pelo respetivo dirigente e, nos termos da mesma:
 - tomar conhecimento da impossibilidade de reativação das candidaturas relativas aos projetos n.º 4809, 5736 e 5832, no âmbito do Investimento C03-i02 – Acessibilidades 360º;
 - promover a respetiva comunicação da decisão final do INR, I.P. aos requerentes (destinatários finais);
 - determinar que seja dado conhecimento da mesma aos Serviços de Gestão e Controlo do Plano e Orçamento, para efeitos de retirada das rubricas orçamentais associadas aos referidos projetos.



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

3. Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de composição do Conselho Municipal de Educação. submetendo-se a mesma à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 58º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

Benavente, 30 de abril de 2026

A presidente da Câmara Municipal,

Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino